



3. COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs)

3.1 Lista de Convocação de proponentes Cotas para Pessoas com Deficiência – PcD:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
896	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	ENCRUZILHADA - UMA DANÇA SURDA	CATEGORIA III
547	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	PERFORMANCE POÉTICA – MAGIA NEGRA	CATEGORIA III

4. Para fins de verificação de proponentes pessoas com deficiência, fica estabelecido o seguinte:

4.1 Para efeito do previsto neste Edital, considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.2. A comprovação de proponentes Pessoas com Deficiência será realizada a partir de entrega de documentação dos proponentes com deficiência cujas propostas foram publicadas na lista de classificadas.

4.3 O(s) documento(s) comprobatórios deverá(ão) ser enviado(s) para o e-mail curto.circuito@salvador.ba.gov.br em até 03 (três) dias úteis após a convocação para apresentação da documentação, 19 no assunto escrever: Documentação Comprovação PCD Edital 005/2026 – Nome do Proponente...

4.4. O(s) documento(s) comprobatórios deverá(ão) ser enviado(s) em até 03 (três) dias úteis após a convocação para o e-mail:

I. curto.circuito@salvador.ba.gov.br

4.5. Para comprovação de proponentes pessoas com deficiência será considerada válida o envio dos documentos elencados a seguir:

I. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo IX – obrigatória para proponentes autodeclarados Pessoa com Deficiência que optem por concorrer às vagas reservadas a essa modalidade;

II. Laudo médico atestando a condição e caracterizando o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11) ou Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência ou Certificado da Pessoa com Deficiência emitido pelo gov.br.

4.6. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das pessoas com deficiência, integrantes do quadro diretor enviem a documentação estabelecida no item 6.4.4 do Edital.

4.7 Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que enviem a documentação estabelecida no item 6.4.5 do Edital os integrantes do quadro societário que atendam a pelo menos um dos pré-requisitos:

I. No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos integrantes do quadro societário, autodeclarados pessoas com deficiência;

II. Os membros autodeclarados pessoas com deficiência que, somados, detenham pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações ou cotas da empresa proponente.

4.8. O proponente que deixar de apresentar a documentação exigida no Edital não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado.

4.9. Caberá à Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação a verificação da autenticidade da documentação apresentada e, caso seja constatado que o proponente não atende aos quesitos instituídos na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, o mesmo não mais concorrerá na condição de Pessoa com Deficiência, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

Salvador, 03 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 005/2026 – CURTO CIRCUITO DAS ARTES RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 005/2026 Curto Circuito das Artes – Ano 3.

1. Categoria I - Exposição

1.1 Propostas por ampla concorrência:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
772	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	AKUERAN ARTS	94,8
1507	TAUAN CARVALHO COUTINHO	OCUPAÇÃO DAGOMÉIA	94,2
1499	NATANAEL RÉGO MENDES	BRASIL ENCANTADO — UMA HISTÓRIA DECOLONIAL DA ESPIRITUALIDADE BRASILEIRA	92,9
1607	MANOEL DA PAIXÃO LORDELO DA SILVA JUNIOR	FANTÁSTICAS CRIATURAS - UMA VIAGEM PELO IMAGINÁRIO DA CULTURA POPULAR	92,7
818	JANAYNA VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	VERMELHO: MAIS PROFUNDO QUE A PELE	90,1
1565	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	CEP-SANTO EM RETRATO	89,3
1522	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	CARREGANDO MUNDOS: MATERNIDADE, TERRITÓRIO E RE-EXISTÊNCIA NEGRA	87,4
1043	WENDELL WAGNER SILVA	EXPOSIÇÃO BAFRIKA - COLÁGENOAFRO	85,6

1.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
772	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	AKUERAN ARTS	94,8
1565	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	CEP-SANTO EM RETRATO	89,3
1522	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	CARREGANDO MUNDOS: MATERNIDADE, TERRITÓRIO E RE-EXISTÊNCIA NEGRA	87,4
1043	WENDELL WAGNER SILVA	EXPOSIÇÃO BAFRIKA - COLÁGENOAFRO	85,6

2. Categoria II - Espetáculo Infantil

2.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
806	KELY RIBEIRO LOURENCO	TARDES PRETINHAS – OCUPAÇÃO PRETA DE ARTE E MEMÓRIA PARA AS INFÂNCIAS (ANO II)	97,6
1157	FERNANDA FREIRE BELTRÃO	MENINAS CONTAM A INDEPENDÊNCIA	97,4
1519	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	O FABULÍSTICO CIRCO DE ANIMAIS	97,2
721	TECA TEATRO ESCOLA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	O CORDEL DE MARIA CINDRAGRELA	93,8
686	LUISA PROSERPIO FONTES LIMA	MARIA VAI COM AS OUTRAS	93,6
1560	LUCIENE JESUS DE BRITO	ANJO PRETO DE BRANCO - LETRAMENTO RACIAL PARA AS INFÂNCIAS, A LUDICIDADE, A VIDA DE DR. JULIANO MOREIRA	92,6
1193	ROBSON CORREIA SANTOS	TRISCOU, PEGOU!	91,5
1402	DIOGO VON CZÉKUS FLÓREZ	CLÁSSICOS: O FILME	89,9
1498	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	GRAN CIRCUS FULANAS	89,2

747	LARA BOKER TORRES SILVA	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO	87,0
1414	ETIENE SANTOS SILVA	OS PREQUETÉS	82,7
890	MARCELA BELLAS NUSSBAUMER	PLAYGRUDE "FAÇA O MUNDO COM AMOR"	81,1

2.2 Propostas por reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
806	KELY RIBEIRO LOURENCO	TARDES PRETINHAS – OCUPAÇÃO PRETA DE ARTE E MEMÓRIA PARA AS INFÂNCIAS (ANO II)	97,6
1560	LUCIENE JESUS DE BRITO	ANJO PRETO DE BRANCO - LETRAMENTO RACIAL PARA AS INFÂNCIAS, A LUDICIDADE, A VIDA DE DR. JULIANO MOREIRA	92,6
1193	ROBSON CORREIA SANTOS	TRISCOU, PEGOU!	91,5
747	LARA BOKER TORRES SILVA	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO	87,0

3. Categoria III - Espetáculo

3.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
866	EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS	SAVALU – UMA INSCRIÇÃO NO TEMPO	97,1
1162	TOCA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AMNÉSIS - UMA BUSCA INTENCIONAL PELA LEMBRANÇA	95,1
1136	CAMILA GUILERA FERREIRA	FILIPA	94,6
798	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	CINTILANTE	92,0
1158	MÔNICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PASSADO PRESENTE PAGODÃO EXPERIENCE	91,8
444	DENISE CORREIA	MAGIA NEGRA	90,0
896	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	ENCRUZILHADA - UMA DANÇA SURDA	89,5
649	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	ESPETÁCULO DEMBWA EM GIRA	89,2
1383	HYAGO MATOS DA SILVA	MALDITA SEJA	88,8
797	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	FOI POR ESSE AMOR - 08 ANOS EM CENA	88,8
597	EVELINE XAVIER DE OLIVEIRA	A FIRMA	87,4
495	EDMILIA BARROS PRODUÇÕES	GUIAS CEGOS: "NIQUIM"	87,2
1574	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	OGUM EM MOVIMENTO — CIRCUITO DE DANÇA, ANCESTRALIDADE E RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO	87,0
1254	ALEXIS SEGUNDO CARRASCO AYALA	REPTAR: CIRCO, DANÇA E MEIO AMBIENTE	87,0



1130	ISRAEL BARRETO FERREIRA	MOISTRA SOLOS: DUO EM CENA (ANO XVI)	86,6
728	UANDERSON MOURA SANTOS	NÓS POR NÓS	86,1
1439	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	ESPETÁCULO FIOS DE CURA	85,9
1265	FELIPE VIGUINI DORIA	MACHADO DE ASSIS EM CENA	85,7
907	DANILO BARBOSA QUEIROZ	BULULÚ - ESTÓRIAS DA INVENÇÃO DO MUNDO	85,0
1561	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA	ALÉM DO ARCO-ÍRIS	85,0
915	CAIO VALENTE GALVAO	ENSINANDO A TRANSGREDIR	84,9
1170	MARCELO GALVÃO GUIMARAES	ME BREGA, BAILE!	84,6
1001	MARIANA CALABRESE DANTAS	LÁGRIMA: O SINCERO, O VULNERÁVEL E O ÊXTASE	84,0
547	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	PERFORMANCE POÉTICA – MAGIA NEGRA	83,6
1513	ÍCARO DE ALMEIDA BITENCOURT	BULL	83,2
1484	DIEGO GONÇALVES CORDEIRO	BALADA DE UM PALHAÇO	83,0
1335	INAÍRA MENESES MENDONÇA	DESPACHO DEFERIDO	83,0
1245	NICOLE DOS SANTOS LIMA	CAFUNDÓ	82,2
999	LARISSA LACERDA DA SILVA ARAUJO	GUIA ILUSTRADO PARA DESOBEDECER	80,5
1027	LIZ VERNIN DUARTE REIS	NOIVAS	80,4

3.2 Propostas por reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
866	EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS	SAVALU – UMA INSCRIÇÃO NO TEMPO	97,1
1158	MÔNICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PASSADO PRESENTE PAGODÃO EXPERIENCE	91,8
444	DENISE CORREIA	MAGIA NEGRA	90,0
649	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	ESPETÁCULO DEMBWA EM GIRA	89,2
1383	HYAGO MATOS DA SILVA	MALDITA SEJA	88,8
597	EVELINE XAVIER DE OLIVEIRA	A FIRMA	87,4
495	EDMILIA BARROS PRODUÇÕES	GUIAS CEGOS: "NIQUIM"	87,2

1574	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	OGUM EM MOVIMENTO — CIRCUITO DE DANÇA, ANCESTRALIDADE E RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO	87,0
1439	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	ESPETÁCULO FIOS DE CURA	85,9
1335	INAÍRA MENESES MENDONÇA	DESPACHO DEFERIDO	83,0
1245	NICOLE DOS SANTOS LIMA	CAFUNDÓ	82,2

3.3. Propostas reserva de vagas para Pessoas com Deficiência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
896	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	ENCRUZILHADA - UMA DANÇA SURDA	89,5
547	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS	PERFORMANCE POÉTICA – MAGIA NEGRA	81,7

4. Recursos Indeferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DO RECURSO
1001	MARIANA CALABRESE DANTAS	"LÁGRIMA: O SINCERO, O VULNERÁVEL E O ÊXTASE"	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. EMBORA A PROPOSTA TENHA O DEVIDO MÉRITO ARTÍSTICO, IDENTIFICOU-SE INCONSISTÊNCIAS NO PLANEJAMENTO, CRONOGRAMA E LOGÍSTICA DA CIRCULAÇÃO, SENDO QUE O ÚLTIMO ASPECTO IMPACTA NEGATIVAMENTE NA DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL.

894	35.391.407 VICTOR HUGO SOUSA DE SA	NO PONTO	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. EMBORA A PROPOSTA TENHA O DEVIDO MÉRITO ARTÍSTICO, IDENTIFICOU-SE INCONSISTÊNCIAS ENTRE AS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DE ACESSIBILIDADE E OS RECURSOS FINANCEIROS INCLUSOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
867	KATARINE MARIA MATOS BULHÕES	EXPOSIÇÃO YETÇAMYÁ ANAMA. (SEGUNDO RECURSO)	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. EMBORA A PROPOSTA TENHA O DEVIDO MÉRITO ARTÍSTICO, IDENTIFICOU-SE INCONSISTÊNCIA NO PLANEJAMENTO TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO NAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE.
1193	3499258 ROBSON CORREIA SANTOS	TRISCOU, PEGOU!	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. EMBORA A PROPOSTA TENHA O DEVIDO MÉRITO ARTÍSTICO, IDENTIFICOU-SE CLAREZA INSUFICIENTE EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

1574	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	"OGUM EM MOVIMENTO — CIRCUITO DE DANÇA, ANCESTRALIDADE E RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO"	O PROJETO FOI AVALIADO CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EM CRITÉRIOS PREVISTOS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. EMBORA A PROPOSTA TENHA O DEVIDO MÉRITO ARTÍSTICO, REGISTRA-SE A EXISTÊNCIA DE PROJETOS COM PONTUAÇÃO SUPERIOR À DO PROPONENTE.
------	--	--	---

5. Não foi identificado nenhum proponente mencionado durante a interposição de recursos após a etapa de Preliminar de Avaliação de Mérito, não havendo, portanto, justificativa para apresentação de contrarrazões.

Salvador, 03 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CONCURSO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 011/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o concurso nº002/2026, para seleção e contratação de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, para participação do Fuzue 2027, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos exigidos no edital serão recebidos exclusivamente, via online, no período de **31 de agosto a 19 de setembro de 2026, até às 23:59**.

O Edital estará disponível a partir do dia 04 de agosto de 2026, no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, e a partir do dia 31 de agosto de 2026, no site: www.fuzue2026.salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de agosto de 2026.

ROGÉRIO TEDESCO NETTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE CONCURSO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº011/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o concurso nº 001/2026, para a seleção e contratação de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, inclusive PCD'S- Pessoas com Deficiência, para a participação no Furdunço 2027, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos exigidos no edital serão recebidos exclusivamente, via online, no período de **31 de agosto a 19 de setembro de 2026, até às 23:59**.

O Edital estará disponível a partir do dia 04 de agosto de 2026, no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, e a partir do dia 31 de agosto de 2026, no site: www.furdunco2026.salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de agosto de 2026.

ROGÉRIO TEDESCO NETTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do SINDACS BAHIA convoca os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Salvador para a Assembleia Extraordinária.

Dia: 06 de agosto (Quinta-feira) Horário: das 13:00Hrs. às 17:00Hrs. , Local: Auditório do Centro de

Cultura CMS, Praça Municipal do Salvador.

Salvador, 03 de agosto de 2026.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.